

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Edital SEI Nº 10/2018/CARPGJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

XXII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O

CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS E OUTRAS INFORMAÇÕES, conforme segue:

1. Inscrições definitivas deferidas aos candidatos abaixo relacionados, que apresentaram os documentos comprobatórios nos termos do item 11.2 do Edital 004/2017-PGJ/RO.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15110575	Adalberto Mendes De Oliveira Neto
15111757	Aline De Souza Bezerra
15110261	Analice Da Silva
15110864	Camyla Figueiredo De Carvalho
15110317	Carolina Sousa Rocha
15111521	Charles Schenckel
15110249	Claudio Colaco Villarim
15110215	Eduardo Luiz Do Carmo Neto
15111322	Elba Souza De Albuquerque E Silva Chiappetta
15110655	Felipe Magno Silva Fonseca
15111749	Felipe Miguel De Souza
15110999	Fernando Cavalheiro Thomaz
15111061	Francisco Joaquim Da Silva Filho
15111730	Gabriel Santos Pereira Paquielli
15110235	Isadora Sampaio Mendonça
15110335	Ivo Alex Tavares Stocco
15110291	Izabella Maria De Barros Santos
15111818	Jéssika De Lima Freire
15110567	João Paulo Sorigotti Da Silva
15111379	José Paulo Azevedo De Carvalho
15111655	Júlio Cesar De Oliveira Miranda
15111077	Leandro Soares Viegas
15111465	Leonardo Castelo Alves
15110805	Leonardo Goulart Magalhães
15110143	Lincoln Sestito Neto
15110789	Lissa Aguiar Andrade
15110112	Lucilla Soares Zanella
15111844	Luiz Antonio Muniz Rocha
15111382	Luiziana Teles Feitosa Anacleto
15111860	Maiko Cristhyan Carlos De Miranda
15110395	Marcos Geromini Fagundes
15111700	Naiara Ames De Castro Lazzari
15110035	Natalie Del Carmen Rodrigues De Carvalho Maranhão
15111283	Rafaela Afonso Barreto
15111633	Raynner Sales De Meira
15111327	Ritiane Oliveira Da Silva
15110199	Rodrigo Nicoletti
15111358	Simone De Souza Oliveira Lima
15110024	Tereza De Freitas Maia Cotta
15111042	Thomas Bryann Freitas Do Nascimento
15110489	Valentina Noronha Pinto
15110989	Welson Da Costa Rodrigues
15111343	DaeaneZulianDorst – Liminar TJ-RO (MS 080053-32.2018.8.22.0000)
15111809	Diogo Schenatto Irion – Liminar TJ-RO (MS080063-76.2018.8.22.0000)

2. Excluídos do certame os candidatos elencados abaixo, nos termos do item 11.31 do Edital 004/2017-PGJ/RO.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
15111622	Nara Mirella Leal Palrinhas	Não apresentou a documentação comprobatória
15111518	Rafael Drumond de Lima	Não apresentou a documentação comprobatória
15111806	Renato Teatini de Carvalho	Não apresentou a documentação comprobatória
15111111	Thayná Regina Navarros Cosme	Não apresentou a documentação comprobatória
15110206	Ramon Beserra da Veiga Pessoa-Liminar TJ-RO (MS 080063.76.2018.8.22.0000)	Não apresentou a documentação comprobatória

3. Inscrições definitivas indeferidas aos candidatos elencados abaixo, nos termos do item 11.2 do Edital 004/2017-PGJ/RO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
15111008	Alisson Xenofonte De Brito	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
15111442	Antonio Carlos De Siqueira Junior	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
151111643	Bruno Ribeiro De Almeida	Alínea "h" faltam as referências a respeito de cônjuge ou companheiro.
15110673	Diêgo Jardim Feitosa	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
15111609	Guilherme Pereira Diniz Penna	Alínea "i" falta comprovação da certidão do órgão disciplinar.
15112141	Luciana Maria Rocha Ponte	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
15110237	Marina Dantas Pereira	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
15111525	Mateus De Santana Menezes	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
15111878	Mateus Dozza Subtil	Alínea "h" falta apresentar informações sobre os titulares do escritório em que atuou o candidato Alínea "h" faltam as referências a respeito de cônjuge ou companheiro.
15110984	Murilo Menezes Do Monte	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
15111211	Rafaella Rocha Silva	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
15111815	Thiago Castro Praxedes	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.
15110528	Vinicius Basso De Oliveira	Alínea "h" falta assinatura no curriculum vitae.

4. Ficam instados os candidatos relacionados no item 3, para, querendo, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação, interporem recurso e complementarem a documentação, somente por meio eletrônico, anexando documentação em pdf, através do portal do candidato, disponível no site [www.concursosfmp.com.br](http://www.concursosfmp.com.br), a partir das 9 (nove) horas do primeiro dia do prazo (2 de março de 2018) até às 21 (vinte e uma) horas do último dia do prazo (5 de março de 2018), no horário de Brasília.

Porto Velho, 1º de março de 2018.

AIRTON PEDRO MARIN FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

11.3 A não apresentação dos documentos especificados neste item acarreta a exclusão automática do candidato.

PORTARIA nº 72/PGJ

22 de janeiro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no Processo SEI nº 19.25.110001049.0001632/2017-75,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a prorrogação da cedência da servidora VERA DARK DOS ANJOS RODRIGUES, cadastro 4116-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Administrativo do Ministério Público Estadual, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA - RO, ocorrida no período de 1º.01 a 31.12.2017, com ônus para esta Instituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AIRTON PEDRO MARIN FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 195/PGJ

23 de fevereiro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 19.25.110000942.0000809/2018-67, RESOLVE:

I - CONVALIDAR o deslocamento do Promotor de Justiça PEDRO WAGNER ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR, cadastro nº 21578, a Porto Velho, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2018, o qual teve como finalidade desenvolver trabalhos em processos que tramitam no Centro de Atividades Extrajudiciais (CAEX/GAECO), concedendo-lhe, nos termos da Resolução nº 007/2011-CPJ, o pagamento de 4 1/2 (quatro e meia) diárias para o custeio das despesas.

II - REVOGAR a Portaria nº 98/PGJ, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 021, de 1º de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AIRTON PEDRO MARIN FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 205/PGJ

27 de fevereiro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 19.25.110000994.0001916/2018-81,

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora de Justiça VERA LÚCIA PACHECO FERRAZ DE ARRUDA, cadastro nº 20583, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias para o custeio de suas despesas, em razão do deslocamento às cidades de Ariquemes e Buritis, no período de 28 de fevereiro a 2 de março de 2018, para fins de inspeção nas Promotorias de Justiça daquelas comarcas.

II – AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça FLÁVIO JOSÉ ZIOBER, cadastro nº 20869, Diretor do Centro de Controle Institucional (CONI), e ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA, cadastro nº 21567, Diretora do Centro de Controle Disciplinar (CODI), aos municípios e período mencionados no item I, para realizarem inspeção nas Promotorias de Justiça daquelas comarcas, concedendo a cada um o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias para o custeio das suas despesas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

OSVALDO LUIZ DE ARAUJO

Procurador-Geral de Justiça

em exercício

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2017-PGJ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2017-PGJ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO LOCAL (STFC), PARA LIGAÇÕES ORIUNDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) PARA ATÉ 400 (QUATROCENTOS) RAMAIS E DE IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CLARO S.A.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Rua Jamary, nº. 1555, bairro Olaria, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.381.083/0001-67, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. Airton Pedro Marin Filho, doravante